



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000146/2021

MANTIDO O VETO INTEGRAL
Em: 25/10/2021

Juraci Scheffer
PRESIDENTE



**Estabelece a forma de pagamento das
Outorgas de Permissão de Táxi resultantes da
Concorrência Pública nº 007/2014 - SETTRA,
Processo Administrativo nº 9483/2014.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º O pagamento das Outorgas de Permissão de Táxi resultantes da Concorrência Pública nº 007/2014 - SETTRA, Processo Administrativo nº 9483/2014, poderá ser feito em parcelas quadrimestrais no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, ou, por meio de parcelas mensais no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada uma, através do DAM próprio a ser expedido pela SETTRA, respeitando-se a periodicidade do pagamento determinada pelo Termo de Outorga firmado entre os Permissionários e o Município e o valor remanescente a ser quitado."

Art. 2º Este lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 16 de agosto de 2021.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Pardal - PSL